



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre revisão geral anual do piso salarial do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jambeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 23, III, a, do Regimento Interno, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido revisão geral anual ao piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Jambeiro de 10,00% (dez por cento), alterando assim a tabela de vencimentos por classe descrita na Lei Municipal nº 2086 de 21/03/2023.

**TABELA DE VENCIMENTO POR CLASSE**

I – A 2.480,41	II – B 2.818,66	III – C 3.382,39	IV – D 4.087,23	V – E 4.368,94
VI – F 4.650,80	VII – G 4.932,67	VIII – H 5.664,90	IX – I 5.941,25	X – J 6.356,07
XI – K 6.666,13	XII – L 7.048,84	XIII – M 7.286,25	XIV – N 7.599,25	XV – O 7.906,35
XVI – P 8.216,00	XVII – Q 8.528,17	XVIII – R 8.836,51	XIX – S 9.146,56	XX – T 9.456,61
XXI – U 9.766,70	XXII – V 10.165,48	XXIII – W 10.386,77	XXIV – X 10.696,85	XXV – Y 11.006,90
XXVI – Z 11.316,93				

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

Jambeiro, 24 de janeiro de 2024.

Rosângela Maria Almeida Machado  
-Presidente da Câmara-



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro – Jambeiro – SP  
CEP 12.270-000 Tel: (012) 3978-1321 e-mail: [contabilidade@camarajambeiro.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camarajambeiro.sp.gov.br)

### IMPACTO REVISÃO GERAL ANUAL NO ORÇAMENTO E RESULTADO FINANCEIRO 2024-2026

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2024	2025	2026
① RECEITA PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.415.000,00	●
② DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.300.000,00	2.415.000,00	●
PREVISÃO DE CUSTOS COM O PROJETO DE LEI SERVIDORES	140.747,91	153.541,61	
PREVISÃO DE CUSTOS COM O PROJETO DE LEI VEREADORES	16.150,61	34.990,03	
<b>TOTAL</b>	<b>156.898,53</b>	<b>188.531,65</b>	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO %	6,82%	7,81%	
IMPACTO FINANCEIRO %	6,82%	7,81%	

#### LEGENDA:

- ① RECEITA PREVISTA COM PROJEÇÃO DE ACORDO COM PPA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2024-2025.
- ② DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUTURA CONFORME PROJEÇÃO DE ACORDO COM PPA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2024-2025.
- ③ RESSALTA-SE QUE O PERÍODO 2026, FOI PREJUDICADA ANÁLISE, UMA VEZ QUE, NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS PPA E LDO, NÃO POSSUEM DADOS DESSE PERÍODO.



<b>ENQUADRAMENTO AOS LIMITES LEGAIS</b>		<b>FOLHA PAGAMENTO NÃO ULTRAPASSARÁ 70% DOS DUODÉCIMOS (§ 1º do art. 29-A da CF)</b>	
<b>DUODÉCIMO REPASSADO - PPA</b>		<b>2.300.000,00</b>	
<b>FOLHA PROVISÃO 2024</b>		<b>1.266.810,36</b>	
<b>ALÍQUOTA SOBRE O DUODÉCIMO</b>		<b>55%</b>	
<b>ENQUADRAMENTO AOS LIMITES LEGAIS</b>		<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL</b>	
		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL A JUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO</b>		<b>50.611.540,00</b>	
<b>DESPESA TOTAL PESSOAL / RCL</b>		<b>1.729.790,13</b>	<b>3,42%</b>
<b>ALÍQUOTA DE 6% LIMITE MÁXIMO ( INCISOS I,II,III , ART. 20 DA LRF)</b>		<b>3.036.692,40</b>	<b>6,00%</b>



<b>ENQUADRAMENTO AOS LIMTES LEGAIS</b>		<b>FOLHA PAGAMENTO NÃO ULTRAPASSARÁ 70% DOS DUODÉCIMOS (§ 1º do art. 29-A da CF)</b>	
<b>DUODÉCIMO REPASSADO - PPA</b>		<b>2.415.000,00</b>	
<b>FOLHA PROVISÃO 2025</b>		<b>1.578.898,93</b>	
<b>ALÍQUOTA SOBRE O DUODÉCIMO</b>		<b>65%</b>	
<b>ENQUADRAMENTO AOS LIMTES LEGAIS</b>		<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL</b>	
		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL A JUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO</b>		<b>53.182.937,00</b>	
<b>DESPESA TOTAL PESSOAL / RCL</b>		<b>2.001.161,41</b>	<b>4%</b>
<b>ALÍQUOTA DE 6% LIMITE MÁXIMO ( INCISOS I,II,III , ART. 20 DA LRF)</b>		<b>3.190.976,22</b>	<b>6%</b>